

LEI N° 6810, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA DE JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA O TERMINAL DE TRANSPORTE DO BAIRRO UMUARAMA.

O povo do Município de Uberlândia, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O terminal de transporte inominado, localizado no Bairro Umuarama passa a denominar-se: "Terminal José Rodrigues da Cunha."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, em 06 de dezembro de 1996.

PAULO FEROLLA DA SILVA
Prefeito